



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 963/86

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO
CORUMBAENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORA-
DORES - UCAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal pa-
ra todos os efeitos legais a UNIÃO CORUMBAENSE
DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - U.C.A.M. com
sede e fôro neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
13 de novembro de 1986


HUGO SILVA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HC/12